



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2477, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos
adicionais especiais no orçamento vigente, no montante de R\$ 155.000,00 (cento e
cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 - Fundo Mun. de Assist. Social - Recurso Federal

Atividade: 2054 - Manutenção do Convênio Com a Apae

3.3.50.41.00.00.00.00.1583- Contribuições R\$ 50.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular - FUNDEB

Ação: 2.046 – Manutenção das Escolas – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - Recursos Federais

Ação: 2132 - Incremento Temporário Emenda Parlamentar Ano 2022

Classificação Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.45000001 –Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 80.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais R\$ 155.000,00

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora
autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I - Excesso de Arrecadação:

Recurso 1583 - Emenda Especial – Ministério da Cidadania R\$ 50.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Recurso 0031 – FUNDEB

R\$ 25.000,00

II – Por Redução de dotações:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - Recursos Federais

Ação: 2132 - Incremento Temporário Emenda Parlamentar Ano 2022

Classificação Orçamentária:

564 - 3.3.90.32.00.00.00.45000001 – Material, bem ou serviço para dist. Gratuita R\$ 80.000,00

Total das Fontes de Recurso

R\$ 155.000,00

Art. 2º - Abre créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), destinados a aplicação dos recursos nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviço do Gabinete

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa

23 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil R\$ 20.000,00

25 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

27 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e desp. com locomoção R\$ 10.000,00

Órgão: 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENV.

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviço da Secretaria

Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa

56 – 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00

58 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

63 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio-alimentação R\$ 98.000,00

59 – 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e desp. com locomoção R\$ 2.000,00

Atividade: 2.016 – Manutenção dos Estagiários

71 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Serviços de terceiros – Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular - FUNDEB

Ação: 1.020 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

191 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0031 – Equipamentos e Material Permanente R\$25.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Ação: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

123 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ação: 2.018 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

134 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Atividade: 2.064 – Transportes de Trabalhadores

138 - 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 – Outros auxílios financeiros a pessoas física R\$ 25.000,00

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.036 – Vivendo a Melhor Idade

176 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 40.000,00

Unidade: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação: 2.019 – Medidas de Proteção Sócio Educativas

184 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Serviços de Terceiros Pes. Jurídica R\$ 90.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 05 – Manut. do Ensino, Cultura, Desporto e Lazer

Ação: 2.091 – Manutenção da Banda Municipal

313 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Unidade: 06 – Manutenção do Ensino – Alimentação Escolar

Atividade: 2.048 – Alimentação Escolar para Ensino Fundamental

320 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

Atividade: 2.043 – Alimentação Escolar para Pré- Escola

319 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 12.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.070 – Assistência Básica de Saúde

Classificação Orçamentária:

394 - 3.3.90.34.00.00.00.00.0040 – Desp. de pessoal contratos de terceirização R\$ 48.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 462.000,00

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

I - Excesso de Arrecadação:

Recurso 0031 – FUNDEB	R\$ 25.000,00
Recurso 0040 – ASPS	R\$ 48.000,00

I - Por redução de dotação:

Órgão: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 05 – Manut. do Ensino, Cultura, Desporto e Lazer

Ação: 2.026 – Desenvolvimento Cultural

277 – 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 03 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Urbano

Projeto: 1.013 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

469 – 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 379.000,00

Total das Fontes de Recurso R\$ 462.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO NOVO, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

Registre-se e Publique-se

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
Secretária de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2477, de 11/10/2022 foi publicada do mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 11/10/2022 à 11/11/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANDRA REGINA ROHR DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Secretaria de Administração

